

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.434 - DE 1º DE JULHO DE 1986

EMENTA: Aprova o curso de extensão "Química dos compostos de coordenação".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 19/07/86 e 08/09/86, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado 'Química dos com postos de coordenação", de responsabilidade do Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, tendo como objetivo o estudo e compreensão dos princípios modernos da Química de Coordenação; tudo de conformidade com o Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 03.943/86-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passará a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de setembro de 1986.

Prof. Dr. JOSE SEIXAS LOURENÇO

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

## ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.434/86-CONSEP

.02.

- 01. <u>Título</u>: Química dos compostos de coordenação.
- 02. Centro: Ciências Exatas e Naturais.
- 03. Departamento: Química.
- 04. <u>Período de Execução</u>: Será realizado no período de 09 de maio a 21 de junho de 1986.
- 05. Coordenação: Prof. Adalcindo Ofir de Souza Duarte.
- 06. <u>Corpo Docente</u>: Adalcindo Ofir de Souza Duarte; Edilson Luiz Castro de Aquino.
- 07. Objetivo: Estudo e compreensão dos princípios modernos da Quími ca de Coordenação.
- 08. Número de Vagas: Ofertará trinta (30) vagas assim distribuidas:
  a) cinco (5) para docentes; b) vinte (20) para discente; c) cinco (5) para outros profissionais.
- 09. Carga Horária: Trinta (30) horas.
- 10. Créditos: Dois (2) créditos.
- 11. Requisitos para inscrição: Aprovação em Química Inorgânica I.
- 12. Concessão de Certificados: Obter o conceito pelo menos Regular no teste final e frequência mínima de oitenta por cento (80%) no curso.
- 13. Orçamento:

### Receita:

#### Despesa:

Foi decidido pelo egrégio Conselho Superior de Administração que as isenções a estudantes poderão ser deferidas após requerimento.

